



6.3.19 - Alteração nas atividades de Turismo e Lazer

Meio afetado pelo impacto:

Meio físico	
Meio biótico	
Meio socioeconômico	X

Fase do empreendimento:

Planejamento	
Instalação	X
Operação	
Desativação	

a) IDENTIFICAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL:

- ALTERAÇÃO NAS ATIVIDADES DE TURISMO E LAZER

A síntese da caracterização deste IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL é apresentada no Quadro 6.3.19-1.



Quadro 6.3.19-1 Caracterização do impacto ambiental possível de Alteração nas Atividades de Turismo e Lazer

Natureza	<i>Positivo</i>	<i>Negativo</i>						
	X							
Ocorrência	<i>Direta</i>	<i>Indireta</i>						
		X						
Extensão	<i>Imediato/ Curto prazo</i>	<i>Médio prazo</i>	<i>Longo prazo</i>					
	X							
Abrangência	<i>ADA</i>	<i>AID</i>	<i>AII</i>					
			X					
Duração	<i>Temporário</i>	<i>Permanente</i>						
	X							



Como critério de avaliação do parâmetro ambiental atividades de turismo e lazer considerou-se a existência de importantes equipamentos e serviços na AII, que, no entanto, são inexistentes na AID e na ADA como decorrência do tipo de uso e ocupação do solo.

b) MAGNITUDE DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL

Esse impacto é avaliado como POSITIVO em função das melhorias planejadas pelos poderes públicos locais, especialmente para a revitalização da área portuária em Santos, de incidência INDIRETA e TEMPORÁRIO. Sua ocorrência é IMEDIATA e sua extensão espacial corresponde aos municípios da AII. Trata-se ainda de um impacto REVERSÍVEL, com probabilidade de ocorrência certa. Por esses aspectos pode-se considerar que IMPACTO POSSÍVEL da atração de população é de MAGNITUDE BAIXA.

c) MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Não são previstas medidas de monitoramento ou controle.

d) SIGNIFICÂNCIA DO IMPACTO AMBIENTAL PROVÁVEL

Considerando-se que o IMPACTO POSSÍVEL nas atividades de turismo e lazer é de MAGNITUDE BAIXA, prevê-se que produzirá um IMPACTO PROVÁVEL INSIGNIFICANTE.